

Proc. Administrativo 40- 4.809/2025

De: Franciele F. - SEL-DA-AA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/08/2025 às 09:24:42

INSTITUTO THEOPHILO PETRYCOSKI

—

Franciele Sabrina Pundrich Ferreira

Divisão Administrativa - SEL

(46) 3220-6088

Anexos:

Projeto_Chamamento_Publico_ITP_2025_Social_ass.pdf

Ao
Município de Pato Branco – PR
Chamamento Público nº 02/2025
Processo nº 19/2025



Projeto GR Social

“Ginástica Rítmica: Buscando Talentos”

2025

ANEXO II PLANO DE TRABALHO

Ao
Município de Pato Branco – PR
Chamamento Público nº 02/2025
Processo nº 19/2025

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil – OSC

Razão Social: INSTITUTO THEÓPHILO PETRYCOSKI
CNPJ: 13.470.735/0001-20
Endereço Completo: Rua Tapajós, 152, Sala 1005, Centro
CEP: 85501-045
Cidade: Pato Branco
UF: PR
DDD Telefone: 46 999101-1054
E-mail: institutopetrycoski@gmail.com
Endereço na internet: institutopetrycoski.org.br
Agência: 4594
Banco: Caixa Econômica Federal - 104
Conta Corrente específica para ao recurso da parceria: 577496009-5

1.1 Identificação dos Responsáveis

Nome do representante legal: Rodolfo Augusto Redivo
CPF: 033.489.049-78
RG: 68011841
Órgão Expedidor: SESP
UF do Órgão: PR
Endereço Completo: Rua Tapir, 1484, Centro
CEP: 85.501-288
Cidade: Pato Branco
UF: PR
DDD Telefone: 46 99101-1054
E-mail: diretoria.itp@gmail.com

1.2 Identificação do Responsável pela execução do projeto:

Nome do representante legal: Andressa Verruck
CPF: 082.015.299-44
RG: 103879132
Órgão Expedidor: SESP
UF do Órgão: PR
Endereço Completo: Rua Ilda Bazzo, 625, São Francisco
CEP: 85504-809
Cidade: Pato Branco
UF: PR
DDD Telefone: 46 99124-5224
E-mail: contato@institutopetrycoski.org.br

2. Apresentação e Histórico da Organização da Sociedade Civil – OSC

O Instituto Theóphilo Petrycoski - ITP disponibiliza há mais de 10 anos à sociedade patobranquense os mais diversos gêneros, como Cultura e Arte, Esporte e Lazer, Direitos Humanos e Promoção da Saúde.

As atividades desenvolvidas visam o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, formação de valores, incentivo ao protagonismo, entre diversos outros princípios. Além de tudo, o ITP busca através de suas oficinas, diminuir o contato desse público com as ruas e seus perigos.

A atenção para crianças e adolescentes em tempo ocioso se torna primordial na atualidade, uma vez que por meio da oferta de oficinas oportunizamos atividades que promovem e atendem as necessidades das crianças e adolescentes, democratizando o acesso a todos ao conhecimento, cultura e atividade esportiva.

Em nossa região é de extrema necessidade a implantação e a oferta de cursos voltados à ações socioeducativas, culturais, esportivas e de atenção a crianças em risco, seja físico ou de saúde, uma vez que existe uma carência relevante de oferta de atividades extra-classe à faixa etária abordada, sendo por este motivo a necessidade de sua viabilização através do uso de Mecanismo de Incentivo para seu financiamento.

O número de beneficiários abordados com o projeto, torna-o um fator de evolução cultural e social em nossa região, gerando inúmeros benefícios ao público, além de possibilitar o acesso de todos ao esporte e também possibilitar atividades de lazer para a região.

As oficinas disponibilizadas pelo Instituto serão totalmente gratuitas, inscrição e aulas sem qualquer tipo de taxa, nem para inscrição e/ou manutenção das aulas ou qualquer outro item.

3. Descrição do Objeto do Projeto

3.1 Título do Projeto: “Ginástica Rítmica: Buscando Talentos”

3.2 Identificação do Objeto:

O Instituto Theóphilo Petrycoski, tem por finalidade ofertar o projeto social à comunidade patobranquense, visando o atendimento de cerca de 150 crianças na faixa etária de 6 à 15 anos, como forma de iniciação da modalidade esportiva da Ginástica Rítmica, executando assim o Projeto Esportivo: **“GINÁSTICA RÍTMICA: buscando talentos”**.

3.3 Período de Execução: 8 meses

4. Descrição da Realidade que será Objeto da Parceria

As oficinas disponibilizadas pelo Instituto serão totalmente gratuitas, inscrição, aulas, materiais necessários e manutenção das aulas ou qualquer outro item.

MISSÃO: Ofertar a modalidade à população patobranquense, como incentivo à prática esportiva e ocupação do tempo com atividades benéficas, além de proporcionar aos beneficiados uma melhor qualidade de vida através da prática esportiva frequente.

PARCERIAS: O Instituto Theóphilo Petrycoski atuará em parceria com Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Prefeitura Municipal de Pato Branco.

INSTALAÇÕES: O Instituto Theóphilo Petrycoski tem sua sede administrativa situada na Rua Tajapós, 152, Sala 1005, Centro, CEP 85501-045, Pato Branco/PR, sendo que todas as atividades e aulas disponibilizadas serão desenvolvidas em polos no município, sendo estes:

- Polo LARGO DA LIBERDADE: Zona Leste
- Polo CRISTO REI - Ginásio Escola Irmã Dulce: Zona Sul
- Polo Departamento de Cultura – Escola de Artes: Zona Norte

4.1 Público-Alvo (usuários que serão atendidos no Projeto e abrangência do Projeto)

Número de atendidos	Faixa etária	Modalidade de atendimento
150 meninas	06 à 15 anos	Ginástica Rítmica

5. Objetivos

5.1 Objetivo Geral

Ofertar a modalidade de ginástica rítmica para cerca de 150 meninas do município de Pato Branco, buscar e preparar crianças e adolescentes, a fim de revelar talentos, os quais poderão representar o município de Pato Branco/PR em competições diversas.

5.2 Objetivos Específicos

* Proporcionar aos alunos o contato com a modalidade, bem como conhecer e aprender as técnicas;

- * Oferecer aos alunos atividades físicas que estimulem o desenvolvimento das capacidades físicas como força, agilidade, flexibilidade e precisão nos movimentos, necessários para a prática da modalidade;
- * Realizar um festival de Ginástica Rítmica anual, envolvendo todos os alunos participantes, a fim de difundir a modalidade no âmbito esportivo, educacional e social no município de Pato Branco;
- * Como contrapartida social do projeto, será proporcionado um momento de apresentações da modalidade com demais oficinas disponibilizadas no município no formato de troca de experiências/vivências.

6. Especificações das metas, indicadores e meios para aferição do cumprimento

6.1 Indicador Quantitativo:

Com relação as metas quantitativas:

Metas: Atender 150 meninas de 6 à 15 anos de idade na iniciação da modalidade esportiva no município de Pato Branco/PR.

Indicador: Participação e frequência em aulas.

Instrumento de Verificação: Número de atendimentos/mês.

6.2 Indicador Qualitativo:

Com relação as metas qualitativas:

Metas: Proporcionar aos alunos o contato com a aprendizagem da Ginástica Rítmica através de atividades práticas e movimentos. Estimulando sua capacidade motora e cognitiva.

Indicadores: Aperfeiçoamento do aluno na modalidade esportiva.

Instrumento de Verificação: Avaliação individual do aluno através de avaliação técnica do professor.

A modalidade visa o acesso à prática esportiva de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento integral dos beneficiados, assim como o estímulo ao desenvolvimento de capacidades físicas como força, velocidade, agilidade, flexibilidade e resistência, necessários para a prática da Ginástica Rítmica.

Através dos resultados obtidos, a instituição poderá verificar tanto o desenvolvimento como a abrangência da modalidade esportiva entre os beneficiários no município de Pato Branco/PR.

7. Metodologia de Ação

A execução do plano de trabalho se dará na forma de turmas distribuídas nos polos, divididas entre manhã e tarde, compreendendo turmas em horário de contraturno escolar.

	Atividade/Ação	Carga Horária	Período	Qtde de Atendimento
1	Largo da Liberdade: Escolinha TURMA manhã e tarde	6 turmas de 1h/cada	Segundas e Quartas Terças e Quintas	90
2	Cristo Rei: Escolinha TURMA manhã e tarde	6 turmas de 1h/cada	Segundas e Quartas	50
3	Departamento de Cultura – Escola de Artes	3 turmas de 1h/cada	Terças e Quintas	30
			TOTAL	170

8. Cronograma de Execução

Atividade	Descrição da Atividade por meses de execução	01	02	03	04	05	06	07	08
Aulas nas escolinha	Execução de aulas 2 vezes por semana, 1 hora por dia/ turma	X	X	X	X	X	X	X	X
Contrapartida Social	Execução de um momento de integração/troca de experiências (apresentação)					X			
Festival Final de ano	Realização de um festival de Ginástica Rítmica					X			

9. Cronograma de Desembolso e Previsão de Receitas e Estimativa de Despesa

Modalidade	Naípe	Categoria	Valor de Repasse	Valor total
Ginástica Rítmica	Feminino	Social	7 parcelas de 17.142,86	R\$ 120.000,00

10. Recursos Utilizados para Desenvolver o Projeto:

O projeto de Ginástica Rítmica contará com a parceria do município de Pato Branco, através da Secretaria de Esportes e Lazer e Departamento de Cultura para cessão de uso de espaço para os locais de execução. Os locais serão preparados e equipados para atender à demanda e andamento do projeto.

Os profissionais envolvidos no projeto serão contratados através de RPA ou PJ, conforme a necessidade por tempo determinado. Os profissionais deverão ter capacidade técnica e operacional para sua execução, bem como comprometimento e responsabilidade para o envolvimento das pessoas e beneficiados com do projeto.

10.1 Recursos Humanos

Nome	Cargo/Função	Escolaridade/Formação	Carga Horária
Sirlei Machado	Professora de Ginástica Rítmica	Bacharel e Licenciatura em Educação Física, com experiência na área.	20 horas semanais
Professor 20 horas (contratação)	Professora de Ginástica Rítmica	Bacharel e Licenciatura em Educação Física, com experiência na área.	20 horas semanais
Administrativo 20 horas (contratação)	Administrativo/Coordenação	Áreas afins/Experiência em projetos sociais	20 horas semanais

11. Plano de Aplicação:

11.1 Bens Permanentes				
Código do item	Especificação do Bem	Quantidade	Valor Total	
4.4.90.52.33	Equipamentos de Som	02	R\$ 3.200,00	
		Subtotal:	R\$ 3.200,00	
11.2 Despesas com Custeio (Pessoa Física ou Jurídica se houver)				
Código do item	Descrição de Itens	Quantidade	Valor mensal	Valor Total
3.3.90.36.06	Professora 40 horas (PJ)	01	R\$ 4.300,00	R\$ 34.400,00
3.3.90.36.06	Professora 20 horas (RPA)	01	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00	Serviço Administrativo (PJ)	01	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00
		Subtotal:	R\$ 74.400,00	

11.4 Material de Consumo		
Código do item	Especificação do Bem	Valor Total
3.3.90.30.07	Alimentação/lanche alunas (datas comemorativas, apresentações no município, festival)	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.23	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	R\$ 31.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.01	Combustível (deslocamento entre polos)	R\$ 4.400,00
		Subtotal:
		R\$ 42.400,00
		TOTAL DO PROJETO
		R\$ 120.000,00

12. Natureza e Origem do Recurso		
Especificação por sub item		Concedente (R\$)
9.1	Bem Permanente	R\$ 3.200,00
9.2	Despesas de Custeio	R\$ 74.400,00
9.4	Material de Consumo	R\$ 42.400,00
TOTAL GERAL		R\$ 120.000,00

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar que:

A OSC preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com o Município de Pato Branco;

A OSC informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo;

A OSC prestará contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do Plano de Trabalho e o objeto da parceria;

A OSC receberá e movimentará os recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins da parceria; A OSC não incorre em nenhuma das vedações explícitas na Lei 13.019/14;

A OSC possui estrutura para a operacionalização da parceria tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a Prefeitura de Pato Branco, não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;

A OSC não possui, em seu corpo diretivo, servidores da administração pública municipal ou parentes de até segundo grau, sanguíneos ou afins, de servidores públicos, diretores, presidentes, secretários ou outros cargos da administração do poder Público Municipal (Art.39, III da Lei 13.019);

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14);

A OSC, não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.

Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014; Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 9.309/2022, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação.

Pato Branco, 25 de julho de 2025.

INSTITUTO
THEOPHILO
PETRYCOSKI:13470735
000120

Assinado de forma digital por
INSTITUTO THEOPHILO
PETRYCOSKI:13470735000120
Dados: 2025.07.31 19:37:41
-03'00'

RODOLFO AUGUSTO REDIVO

Presidente do Instituto Theóphilo Petrycoski